



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

PARECER Nº _____/2021

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre
o Projeto de Decreto Legislativo nº
026/2021, que “Concede o título de cidadão
do Recife ao Senhor Murilo Rodrigues
Cavalcanti.”. Pela Aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo de nº 026/2021**, de autoria do **Vereador Samuel Salazar**.

Outrossim, observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo sob análise tem como objetivo reconhecer a trajetória comprometida de Murilo Rodrigues Cavalcanti, que desempenha brilhantemente a função de Secretário de Segurança Cidadã do Município, com foco na prevenção à violência e na construção da cultura de paz.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

A justificativa apresentada no PDL nº 026/2021, pleiteando a concessão do título requerido, a nosso ver, cumpre a exigência do artigo 224 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, razão pela qual transcrevemos a seguir na íntegra para não restar margens a dúvidas, e decidimos portanto, pela aprovação da propositura.

“ A Proposição que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por objetivo reconhecer a trajetória comprometida de Murilo Rodrigues Cavalcanti, o qual desempenha um esmerado trabalho na Secretaria de Segurança Cidadã do Município do Recife, seja por meio da responsabilidade de contribuir para a construção da cultura de paz, com base na prevenção à violência, seja pelo compromisso de promover a inclusão social e o fortalecimento comunitário. O homenageado é natural de Cabrobó-PE, município localizado no Sertão do São Francisco.

Cumpre destacar sua significativa trajetória de contribuição para a sociedade recifense. É formado em Administração de Empresas pela Universidade de Pernambuco (UPE), com Pós-Graduação em Marketing. É especialista em políticas públicas de combate à violência urbana, sendo um grande estudioso do modelo de segurança cidadã implantado nas cidades de Bogotá e Medellín, na Colômbia. Também atuou como Secretário de Segurança Cidadã em Petrolina, no Sertão do Estado de Pernambuco. Além disso, é coautor do livro “As Lições de Bogotá e Medellín”, relato, com fatos e fotos, de como essas duas cidades colombianas passaram a ser referências em políticas públicas de cidadania e prevenção à violência urbana.

Impende salientar que o Homenageado é responsável pela concepção e modelo de gestão da Rede dos Centros Comunitários da Paz (Compaz) Recife, equipamentos voltados para a promoção da cidadania, educação, cultura de paz e não violência. Em 2019, os Compaz receberam o Prêmio da Oxfam Brasil / Cidades Sustentáveis, como equipamentos que mais reduziram a desigualdade social no Brasil.

Nota-se que é de grande importância para o desenvolvimento social do nosso município a atuação do Homenageado, que, com compromisso e pensamentos inovadores, tem feito a diferença como especialista em políticas públicas de prevenção à violência urbana.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Diante do histórico apresentado, podemos constatar que Murilo Rodrigues Cavalcanti tem se tornado um ícone quanto a trabalhos sociais de relevância para os munícipes, atuando com humildade, perseverança e dedicação. Imbuído de um profundo sentimento de solidariedade, defende sempre a dignidade e o respeito em favor da cidadania.

No que diz respeito à Iniciativa do Vereador, esta encontra respaldo no art. 26 da Lei Orgânica do Município do Recife e no art. 247 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. A concessão do Título de Cidadão do Recife está prevista no art. 224 do Regimento Interno da Casa.”

Destacamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o artigo 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PDL 026/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2021**, de autoria do **Vereador Samuel Salazar**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de dezembro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

**Professora Ana Lúcia
Presidenta**

**Cida Pedrosa
Vice-Presidenta (Relatora)**

**Hélio Guabiraba
Membro Efetivo**

**Jairo Brito
Suplente**

**Waldomiro Amorim
Suplente**

